



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 716ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.

**DATA e HORA:** 03/07/2023 às 10h00.

**LOCAL:** Sala de Reuniões da CODERN e Videoconferência (Brasília/DF).

**QUORUM: Presidente do Conselho:** Euclides Bandeira de Souza Neto. **Conselheiros:** Luiz Guilherme Rodrigues de Mello; Rodolfo Gomes Benevenuto; e Wellington Rodrigues de Oliveira.

**Participação:** Esteferson Ubarana Gomes da Silva, Diretor-Presidente; Roberto Santoyo, Diretor Técnico e Comercial; Ulisses Danilo Silva Almeida; Márcio de Almeida Machado.

#### I. ABERTURA DOS TRABALHOS

**I.1.** Nos termos do Art. 48, Inciso II do Estatuto Social da Companhia, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Euclides Bandeira de Souza Neto, convocou a presente Reunião Extraordinária para tratar de destituição e eleição de membro da Diretoria-Executiva da Companhia Docas do Rio Grande do Norte. Prosseguindo, apresentou ao Colegiado o Ofício nº 209/2023/ASSAD-MPOR/GAB-MPOR, de 27/06/2023, por meio do qual o Ministério de Portos e Aeroportos indica, para exercer o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da CODERN, o senhor Márcio de Almeida Machado, em substituição ao senhor Ulisses Danilo Silva Almeida.

**I.2.** Registra-se que o Presidente do Conselho e os Conselheiros Luiz Guilherme Rodrigues de Mello e Rodolfo Gomes Benevenuto participaram desta reunião de forma virtual, em Brasília-DF. O Conselheiro Wellington Rodrigues de Oliveira participou presencialmente, na sala de reuniões da Sede da CODERN.

#### II. DESTITUIÇÃO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

**II.1.** O Conselho de Administração, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, destitui, nesta data, o senhor Ulisses Danilo Silva Almeida, do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN.

**II.2.** O Conselho de Administração agradeceu ao Coronel Ulisses Danilo Silva Almeida pelos relevantes serviços prestados à Companhia e pelo excelente trabalho exercido durante o período de sua gestão ao logo dos últimos 4 anos.

#### III. ELEIÇÃO E POSSE DO NOVO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

**III.1.** Com base no art. 48, Inciso II, do Estatuto Social da CODERN, e considerando confirmação da Casa Civil da Presidência da República, bem como manifestação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, por meio da Ata de Reunião, realizada no dia 23 de junho de 2023, nos termos do art. 22, § 2º do Decreto 8.945, de 27 de dezembro de 2016, preenchendo assim os requisitos para que seja eleito, o Conselho de Administração elegeu, por unanimidade, o Senhor Márcio de Almeida Machado, brasileiro, Arquiteto, portador do RG [REDACTED] e do

CPF nº [REDACTED], indicado pelo Senhor Ministro de Estado de Portos e Aeroportos, Márcio Luiz França Gomes, para exercer o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da CODERN, conforme o Ofício nº 209/2023/ASSAD-MPOR/GAB-MPOR, de 27/06/2023 (Processo SEI Nº 50020.001359/2023-39).

**III.2.** O Senhor Márcio de Almeida Machado, eleito para ocupar o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, assinou, nesta data, Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento, os quais serão arquivados na Secretaria dos Órgãos Colegiados da CODERN.

**III.3.** O Conselho de Administração deu as boas-vindas ao novo Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia Docas do Rio Grande do Norte.

#### **IV. COMPOSIÇÃO ATUAL DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN**

**IV.1.** Composição atual da Diretoria-Executiva da CODERN: Diretor-Presidente, Esteferson Ubarana Gomes da Silva; Diretor Administrativo e Financeiro, Márcio de Almeida Machado; e Diretor Técnico e Comercial, Roberto Santoyo; **com prazo de gestão unificado de 30/03/2022 a 30/03/2024**, nos termos do art. 53 do Estatuto Social desta Companhia Docas.

#### **VIII. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS**

**V.1.** Esta ata contém deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros, dessa forma, há necessidade de arquivamento na junta comercial e publicação no site da CODERN.

**EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO**

Presidente do Conselho

**LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO**

Conselheiro

**RODOLFO GOMES BENEVENUTO**

Conselheiro

**WELLINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Conselheiro

Eduardo Augusto Moura Silva  
Secretário "Ad hoc"



Documento assinado eletronicamente por **Euclides Bandeira de Souza Neto, Presidente do CONSAD**, em 03/07/2023, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo Gomes Benevenuto, Conselheiro(a) representante do Ministério da Economia**, em 03/07/2023, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Rodrigues de Oliveira, Conselheiro(a) representante da classe dos trabalhadores**, em 03/07/2023, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO., Conselheiro(a) representante do Ministério da Infraestrutura**, em 03/07/2023, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Augusto Moura Silva, Secretário Substituto dos Órgãos Colegiados**, em 03/07/2023, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **7293500** e o código CRC **046691A4**.



**Referência:** Processo nº 50902.002361/2023-08

SEI nº 7293500

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira  
Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: 4005-5320